



REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 777-B DE 2021

Aprova o texto do Acordo de
Cooperação Técnica entre a
República Federativa do Brasil e a
República Islâmica do Paquistão,
assinado em Brasília, em 6 de
agosto de 2018.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de
Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e
a República Islâmica do Paquistão, assinado em Brasília, em
6 de agosto de 2018.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput*
do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à
aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam
resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer
ajustes complementares que acarretem encargos ou
compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2022.

Deputado LUIZÃO GOULART
Relator

